



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/02/2025

~~2.º Secretário~~

INDICAÇÃO Nº 188 /2025

Egrégio Plenário,

Sabemos da relevância do consumo de água como um bem essencial e o impacto significativo que os custos com este serviço têm sobre o orçamento dos moradores de nosso município.

Considerando que estamos em fase de reestruturação do comércio local e que todas as reduções fiscais e de taxas poderão contribuir para que o setor possa se restabelecer mais rapidamente possível.

Considerando que o faturamento de pequenos empreendedores é menor que o de grandes empresários e o valor igualitário de taxas de água torna desigual a cobrança do consumo.

Considerando que essa ação impactará centenas de micro e pequenos empresários de forma justa e proporcionando maior liberdade financeira.

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando estudo referente à redução de taxa de cobrança de consumo de água junto ao SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, direcionada a micro e pequenos empresários, avaliando o consumo de acordo com o CNAE – Classificação Nacional das Atividades Econômicas.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 17 de fevereiro de 2025.


PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)

Câmara Municipal de MOGI DAS CRUZES - PROJETO DE LEI N° 17-FEV-2025 / 11/02/2025 03:47:27 / 17